



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em
31/07/2023
Aline Terla

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Conceição.

Conceição/PB, 26 de julho de 2023.

Encaminhamos para apreciação pelos Senhores Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o projeto de lei em anexo, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 010/2011, PLANOS DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA DEVIDA ADEQUAÇÃO SALARIAL QUANTO AO CARGO/FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Sendo assim, apresentamos nossa proposta para ser apreciada, analisada e em seguida, aprovada pelos nobres Edis, em **podendo seguir os tramites normais**, respeitando a liturgia desta casa de lei;

Certo de contarmos com o apoio e compreensão dos nobres edis aguardamos a análise, discussão e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 57/2023

Conceição/PB, 26 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
Fidelis Rodrigues de Luna
Presidente da Câmara Municipal

Conceição – Paraíba

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei que que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 010/2011, PLANOS DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA DEVIDA ADEQUAÇÃO SALARIAL QUANTO AO CARGO/FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Certo de contarmos com o costumeiro apoio e a compreensão dos nobres edis ao Projeto de Lei apresentado e dado à relevância da matéria aguardamos a imediata aprovação.

Atenciosamente,


SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 98/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR 010/2011, PLANOS DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, PARA DEVIDA ADEQUAÇÃO SALARIAL QUANTO AO CARGO/FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º** o anexo I, da lei complementar municipal 010/2011, passa a vigorar com os acréscimos, parte integrante desta lei;
- Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste projeto de lei, correrão por conta própria de dotação própria de orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da Lei.
- Art. 3º** Esta Lei entre em vigor com a data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário;

Conceição/PB, 26 de julho de 2023.


SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL DE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS

CARGO	SIMBOLO	ATUAL	CRIADOS	TOTAL	VENCIMENTOS
MÉDICO VETERIÁRIO	SNS-702	01	0	01	R\$ 3.000,00

